



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 3 de novembro de 2022
(OR. en)

12448/22

LIMITE

CORLX 785
CFSP/PESC 1145
COAFR 220
CONUN 201
FIN 916

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução à Decisão (PESC) 2017/1775 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali

DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2022/... DO CONSELHO

de ...

**que dá execução à Decisão (PESC) 2017/1775
que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2017/1775 do Conselho, de 28 de setembro de 2017, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Mali¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 251 de 29.9.2017, p. 23.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 28 de setembro de 2017, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2017/1775.
- (2) Em 5 de outubro de 2020, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), criado através da Resolução 2374 (2017) do CSNU, atualizou a informação relativa a três pessoas sujeitas a medidas restritivas .
- (3) O anexo I da Decisão (PESC) 2017/1775 deverá, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo I da Decisão (PESC) 2017/1775 é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente

ANEXO

[...]

